



Este documento foi afixado no painel de publicações da antesala da Prefeitura Municipal durante...30... dias a contar de...10.1.01.25...

DECRETO Nº 5, DE 10 de janeiro de 2025.

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Anderson de Azevedo Vargas, Prefeito Municipal de Tabai - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 2344, 1 de janeiro de 2025

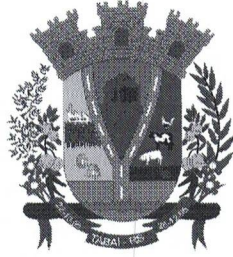
DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
02	GABINETE DO PREFEITO	
001	UNIDADES SUBORDINADAS	
04.122.0002.2005	Gestão do Poder Executivo	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000019 - 3.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
011	MDE - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	
12.365.0010.2137	Educação Básica Voltada Para o Futuro	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE - Ensino Fundamental	
000467 - 3.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR		5.000,00


Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com a seguinte redução orçamentária:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
02	GABINETE DO PREFEITO	
001	UNIDADES SUBORDINADAS	
04.122.0002.2005	Gestão do Poder Executivo	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000011 - 3.3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
011	MDE - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	
12.365.0010.2027	Educação Básica Voltada Para o Futuro	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE - Ensino Fundamental	
000450 - 3.3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO		5.000,00



Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tabaí - RS, 10 de janeiro de 2025.


Anderson de Azevedo Vargas
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado


Janice Machado de Azevedo
Agente Administrativo Auxiliar